

ATO Nº 164/2019.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 065/2018 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO NICLODI LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.995.859/0001-21, com sede na Av. Afonso Pena, nº 655, complemento sala C, bairro centro, CEP: 95.300-000, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Sergio Ricardo Nicolodi, cédula de identidade nº 1025324383 SSP/RS e CPF nº 437.056.690-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R\$ 55,00 cada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de outubro de 2019.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

Laboratório Nicolodi Ltda – ME,
Sergio Ricardo Nicolodi.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04